

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA
Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.

RESPOSTA PROTOCOLO N.º 14064/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA

Nome completo do solicitante: ANTÔNIO MESSIAS DE OLIVEIRA

Solicitação: Corte de pés de eucalipto

Local: Várzea da Cachoeira, Zona Rural, Igaratinga - MG, CEP 35695-000

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 5 de maio de 2017 chegou à seguinte conclusão:

Segundo o que consta no Relatório de Vistoria – Fiscal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio relatou à Agente Fiscal, Senhorita Emanuella Carolina da Silva, que os eucaliptos já causaram prejuízos ao telhado de sua residência pela queda de galhos. A Agente Fiscal levantou informações de quem podem ser os possíveis proprietários da plantação de eucalipto, destarte, entraremos em contato telefônico com os mesmos para esclarecimentos. Caso seja confirmada a propriedade/posse do imóvel, perguntaremos se já foi protocolizada Declaração de Colheita e Comercialização – DCC para colheita e comercialização de produtos e subprodutos originados de florestas plantadas em alguma unidade do Instituto Estadual de Florestas – IEF e quais outras providências poderão ser tomadas.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

IGARATINGA, 30 DE MAIO DE 2017



ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA